



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
Reunião... Sessão ordinária/extraordinária  
26.09.2014  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
O Presidente -  
*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ENTIDADES TERCEIRA**

----Pelo Senhor Presidente foi proposto a seguinte alteração/retificação ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Entidades Terceiros, do Município de Mortágua, aprovado na 2.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30/04/2014 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 154, de 12 de agosto:-----

----Na alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º onde se lê:-----

----“b) Justificação do pedido, com apresentação do Plano de Atividades (indicação dos objetivos que se pretende atingir, programas ou ações que se pretende desenvolver e, quando a sua natureza o permita, orçamento discriminado e respetivos cronogramas financeiros e de execução física, meios;”-----

----Deve passar para:-----

----“b) Justificação do pedido, com apresentação de um plano de atividades, com indicação dos objetivos que se pretende atingir, programas ou ações que se pretende desenvolver e, quando a sua natureza o permita, orçamento discriminado e respetivos cronogramas financeiros e de execução física e meios;”-----

----. No art.º 10.º onde se lê:-----

----“Os apoios poderão ser atribuídos de uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, apresentado em conformidade com o disposto na alínea b) n.º1, do artigo 5.º. -

----Deve passar para:-----

----“Os apoios poderão ser atribuídos de uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, apresentado em conformidade com o disposto na alínea b) n.º1, do artigo 6.º.--

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alterações/retificação ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Entidades Terceiros, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação votação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

*Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 17/09/2014*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Assinatura]*  
(Eng.º José Júlio Henriques Norte)